



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 001/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECÍFICA NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240105093322
Título	RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 001/2023
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	05/01/2024 09:34
Data/hora autorização	05/01/2024 09:34
Data de circulação	05/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 00906-A, data 05/01/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/01/2024 — Edição 00906-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105093322&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 22:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240105093322**, intitulada **RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/01/2024 09:34 | **Autorização:** 05/01/2024 09:34 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00906-A, 05/01/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, sendo adjudicado o objeto à empresa TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pelo valor de R\$ 48.000,00, com fundamento nos elementos da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 05 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105093322&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 22:54